



**TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019/COVISA.G**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0024457-2

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: I – Reajuste definitivo de preços conforme cláusula sexta, item 6.2 do referido Termo de Contrato.

NOTA DE EMPENHO: Nº 68.887/2023 no valor de R\$ 10.593,71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 02 dias do mês de AGOSTO de 2023, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA)**, inscrita no CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria 727/2018/SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP**, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTES**, e do outro lado a **CLINICA VETERINARIA ESTIMAKÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.685.256/0001-33, com sede na Avenida Alexios Jafet, nº 952, Jaraguá, na cidade de São Paulo – CEP 05187-010, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 004/2023** ao **Termo de Contrato nº 014/2019/COVISA**, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Informa-se o percentual de 3,96% (três inteiro e noventa e seis centésimos por cento), para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 014/2019/COVISA, aplicado a partir de 18/06/2023, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 086702718 do processo eletrônico nº 6018.2019/0024457-2, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

Tipo	Valor 2022	Índice de reajuste	Valor Reajustado 2023
Felino Macho	R\$ 97,39	3,96%	R\$ 101,25
Canino Macho	R\$ 133,61	3,96%	R\$ 138,90
Felino Fêmea	R\$ 107,39	3,96%	R\$ 111,64
Canino Fêmea	R\$ 146,11	3,96%	R\$ 151,90

- 1.2. O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 43.229,88 (quarenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 014/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente termo.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
CONTRATANTE

Testemunhas:

Roberta Cristina L...
Roberta Cristina L...
RF: 834.310-1
SMS

Camila Fom...
Camila Fom... de Oliveira
RF: 707.101.9
SMS/COVISA